



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
<i>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</i>	1
<i>SECRETARIA MUNIICIPAL DE EDUCAÇÃO</i>	3
SANEBAVI	4



VINHEDO
PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL

Município de Vinhedo

Quinta-feira, 27 de Agosto de 2026 | ANO 11 Edição 2567 - Extra | Distribuição gratuita

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

NOTIFICAÇÃO

Vinhedo, SP, 31 de julho de 2026.

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 46.446.696/0001-85, com sede na Rua Humberto Pescarini, nº 330, Bairro Centro, na cidade de Vinhedo, Estado de São Paulo.

NOTIFICADA: SCA DISTRIBUIDORA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 31.797.544/0001-50, com sede na Rua Epifania Abreu de Figueiredo, nº 741, Bairro Canada, no Município de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.813-764

Processo de Responsabilização n.º 2861/2026

Processo Administrativo Principal n.º 34/2025 e 31/2025

Pregão Eletrônico n.º 42/2025 e 41/2025

Atas de Registro de Preços n.º 216/2025 e 226/2025

ASSUNTO: APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

A Prefeitura Municipal de Vinhedo, no exercício de suas atribuições legais e administrativas, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, **NOTIFICA** a empresa acima identificada, nos seguintes termos:

A empresa foi regularmente notificada, inicialmente, para regularizar a entrega dos produtos constantes das Autorizações de Fornecimento emitidas pelas Secretarias Municipais participantes das Atas de Registro de Preços nº 216/2025 e nº 226/2025. Em resposta, alegou dificuldades operacionais e financeiras, informando encontrar-se em processo de encerramento de suas atividades empresariais e requerendo o cancelamento dos contratos vigentes. Posteriormente, no âmbito do Processo de Responsabilização nº 2861/2026, apresentou defesa administrativa, sendo-lhe assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos termos do artigo 158 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Após regular instrução processual, a Comissão de Processo de Responsabilização concluiu que os argumentos apresentados não são suficientes para afastar a responsabilidade da empresa, reconhecendo que a contratada deu causa à inexecução total das Atas de Registro de Preços nº 216/2025 e nº 226/2025, incidindo na

 1




Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

infração administrativa prevista no artigo 155, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021. Em razão disso, deliberou pela aplicação da seguinte sanção:

- a) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Vinhedo pelo prazo de 03 (três) anos, conforme previsto no artigo 156, inciso III e § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da infração administrativa prevista no artigo 155, inciso III, do mesmo diploma legal.

A referida decisão foi integralmente acolhida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determinou a aplicação da penalidade acima descrita.

Fica a empresa cientificada de que dispõe do prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento desta notificação, para interposição de recurso administrativo, nos termos do artigo 166 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Certos de que V.Sa. está bastante ciente, subscrevemos.

Atenciosamente,

COMISSÃO DE PROCESSO DE RESPONSABILIZAÇÃO (Portaria n.º 718, de 22 de julho de 2026)

THAYNARA CAMPOVILLA SOUZA
Secretaria Municipal de Justiça

IANES AZZONE SILVA MASSARO
Secretaria Municipal de Justiça

GABRIELA HITOMI MATUGAWA CORRÊA
Secretaria Municipal de Justiça



VINHEDO
PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL

Município de Vinhedo

Quinta-feira, 27 de Agosto de 2026 | ANO 11 Edição 2567 - Extra | Distribuição gratuita

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



VINHEDO
PREFEITURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Instrução Normativa nº 01, de 25 de agosto de 2026.

**Concurso de Remoção de Titulares de Cargo de Docente da Rede
Municipal de Educação de Vinhedo-SP**

Na **Instrução Normativa nº 01, de 25 de agosto de 2026**, referente ao **Concurso de Remoção de Titulares de Cargo de Docente da Rede Municipal de Educação de Vinhedo-SP**, publicada no Boletim Municipal, no item 2.1, onde se lê:

“2.1 Período de inscrição: do dia 31/08/2026 ao dia 09/08/2026, no horário das 8h30 às 16h00;”

Leia-se:

“2.1 Período de inscrição: do dia 31/08/2026 ao dia **09/09/2026**, no horário das 8h30 às 16h00.”

Permanecem inalteradas as demais disposições.

Prefeitura de Vinhedo
www.vinhedo.sp.gov.br



VINHEDO
PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL

Município de Vinhedo

Quinta-feira, 27 de Agosto de 2026 | ANO 11 Edição 2567 - Extra | Distribuição gratuita

SANEBAVI



SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo
Autarquia Municipal
Estado de São Paulo



SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 43/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 316/2026 - REQUISITANTE: Diretoria do Departamento das Estações de Tratamento de Esgoto. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em engenharia elétrica para realização de diagnóstico técnico destinado à identificação da causa das falhas no circuito de fechamento e abertura do disjuntor de média tensão da cabine primária da ETE Pinheirinho, com emissão de laudo técnico conclusivo e ART, conforme aviso de dispensa eletrônica e seus anexos. **PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir das 08:00h do dia 28/08/2026 até às 08:00h do dia 03/09/2026. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** a partir das 08:00h do dia 03/09/2026. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo constantes neste instrumento convocatório, será observado o horário de Brasília/DF. **ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS:** www.licitacaosanebavi.com.br. **O Edital na íntegra será fornecido aos interessados a partir de 28/08/2026**, por meio de consulta gratuita nos sites www.sanebavi.com.br e www.licitacaosanebavi.com.br.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 44/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 310/2026 - REQUISITANTE: Diretoria do Departamento das Estações de Tratamento de Água. **OBJETO:** Aquisição de 4 (quatro) equipamentos analíticos de bancada para medição de potencial hidrogeniônico (pH) e temperatura de amostras de água, destinados às atividades laboratoriais de controle operacional e controle de qualidade realizadas nas Estações de Tratamento de Água (ETA) operadas pela SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, conforme Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos. **PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir das 08:00h do dia 28/08/2026 até às 08:00h do dia 03/09/2026. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** a partir das 08:00h do dia 03/09/2026. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo constantes neste instrumento convocatório, será observado o horário de Brasília/DF. **ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS:** www.licitacaosanebavi.com.br. **O Edital na íntegra será fornecido aos interessados a partir de 28/08/2026**, por meio de consulta gratuita nos sites www.sanebavi.com.br e www.licitacaosanebavi.com.br.

Endereço: Rua Nove de Julho, n.º 533, Centro, Vinhedo/SP | Fone: 0800-774-7123 | Website: <https://www.sanebavi.com.br/>